



PORTARIA Nº 019/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

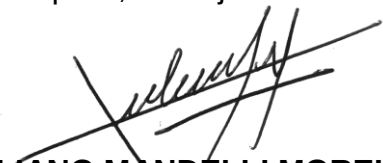
RESOLVE:

Nomear a Advogada **JANAINA GUESSER PRAZERES – OAB/SC 23.310**, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral Adjunta das Comissões, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente